

PORTARIA "P" Nº 526, DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSALICE SOUZA SANTIAGO, matr. 9945, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2013.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 527, DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOELSON HURTADO FLORES, matr. 8004, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2013.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 528, DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, a Profissional de Educação MARIA MADALENA SENNA, Mat. 1362, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio Brasil, Símbolo FCA 01, em substituição à Diretora da Escola que encontra - se de férias no período de 18.04.2013 à 17.05.2013, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 84e6087d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>